



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GRH

DECRETO INDIVIDUAL Nº 8.979/2025

APOSENTA SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 3º, Incisos I, II e III da EC 47/2005 (redação vigente anterior a EC 103/2019);

Considerando o Art. 10, § 7º, da EC 103/2019;

Considerando os proventos fixados na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 (redação vigente anterior a EC 103/2019);

DECRETA

Art. 1º - Aposentar em 1º de novembro de 2025, por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a servidora Srª **TANIA AREIAS SOARES**, matrícula 087-01, Auxiliar Administrativo, Carreira “III”, Classe “I”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Iconha-ES, 17 de novembro de 2025.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
PREFEITO MUNICIPAL